

## **EFEITO DA CONVERGÊNCIA DAS NORMAS CONTÁBEIS BRASILEIRAS PARA AS NORMAS INTERNACIONAIS DO IASB**

SIRLEI LEMES  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

LUIZ NELSON GUEDES DE CARVALHO  
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

### **Resumo**

Um dos grandes problemas já visualizados pelos organismos internacionais efetivamente envolvidos com o processo de harmonização da linguagem contábil num cenário mundial é a aplicação das normas internacionais emitidas pelo IASB, os IAS/IFRS. Experiências de um passado já distante mostram que pode haver perdas na essência da norma entre a tradução para o idioma nacional, a interpretação e a aplicação de tais normas a eventos locais. Prova disso foram as melhorias aprovadas em 2003 pelo IASB, num processo que exigiu revisão de suas normas de forma a torná-las homogêneas e praticáveis para dar o devido suporte às empresas dos países da União Européia que terão de aplicar os IAS/IFRS já para 2005. Assim, para tais órgãos, estudos voltados para a colocação em prática do que vem sendo aprovado pelo IASB representam uma real aproximação da teoria com a prática. Este trabalho investiga o atual estágio de harmonização das normas contábeis brasileiras com relação às normas emitidas pelo IASB, os IAS/IFRS, a partir da identificação e aplicação das diferenças no resultado e patrimônio líquido de uma empresa brasileira. A pesquisa orientou-se por um estudo exploratório. Dado a necessidade de aprofundamento e detalhamento dos efeitos das normas internacionais em transações efetuadas por empresas brasileiras a coleta de dados orientou-se pelo estudo de caso. A comparação entre os dois conjuntos de normas, na teoria e na prática, indicou diferenças potenciais entre eles.

### **1 - Introdução**

Quando empresas lançam-se no mercado externo para captar recursos, diretamente ou por meio de investidores, faz-se necessária uma análise bem detalhada dos custos envolvidos para a obtenção dos dados que comporão o processo de internacionalização das mesmas. Dentre estes custos, não são desprezíveis os custos do tempo, de pessoal interno e externo e de recursos financeiros envolvidos para a apresentação da informação na linguagem financeira de cada mercado externo. Geralmente o processo vem seguido de treinamento de pessoal para conhecimento da norma e da sua forma de aplicação, contratação de consultores externos, e de auditoria especializada, análise do impacto no resultado, extenso período de trabalho e a própria quebra de paradigma pelo qual passam os agentes envolvidos – administradores, investidores e contadores – com a mudança de pressupostos das informações oferecidas, em muitos casos não aceitos pela prática nacional. Enfim dizer se a companhia é superavitária ou deficitária - mesmo para transações passadas, que dirá para as futuras - pode não ser tão simples quanto parece à primeira vista. A afirmação, sem dúvida, passa pela resposta inicial à pergunta: para o investidor de qual país este resultado será apresentado?

Considerando que a confiabilidade nos dados contábeis da empresa afeta as taxas de risco envolvidas no negócio, é difícil ignorar o debate sobre a harmonização de normas contábeis num cenário mundial. No México, o Instituto Mexicano de Contadores Públicos

(IMCP) tem colocado a harmonização de padrões contábeis no topo de suas prioridades. Na Austrália, a harmonização internacional é um dos fatores determinantes da direção do órgão emissor de normas contábeis, o FRC (*Financial Reporting Council*), o que culminou, em abril de 2004, com a decisão daquele órgão de determinar a adoção das normas internacionais para as empresas nacionais a partir de 2005. Até na China, tem sido sugerido que reconciliar as diferenças entre padrões contábeis adotados na República da China (*People's Republic of China*) e países ocidentais irá ajudar a preparar o caminho para a harmonização dos padrões contábeis chineses com as práticas contábeis internacionais. Numa decisão inédita, mas não isolada, o Uruguai determinou em maio último, por decreto presidencial, que as empresas daquele país deverão, a partir de 2005, adotar as normas internacionais do IASB. O Brasil não excluído deste processo, participa das discussões e aprovação das normas internacionais, bem como da viabilidade de implementação de tais normas num âmbito nacional, ainda que de forma lenta.

Para atender sua função básica de fornecer informação útil e oportuna para tomada de decisões – sua função básica - a contabilidade subordina-se às necessidades da sociedade e cultura à qual ela serve. Considerando que estas culturas são diferentes, suas práticas contábeis também o serão. Embora seja impossível harmonizar a cultura, existem várias similaridades nas diversas práticas contábeis nacionais adotadas entre os países. Porém para as práticas em que prevaleçam as diferenças entre os países, o sentido tem apontado para a sua harmonização.

Mueller, Gernon e Meek (1997) apontam como causas para o desenvolvimento de diferentes modelos contábeis ao redor do mundo a relação entre os negócios e os fornecedores de capital, a proximidade política e econômica com outros países, o sistema legal, os níveis de inflação, o tamanho e complexidade das companhias, o nível de sofisticação da administração e da comunidade financeira, o grau geral de educação e a própria cultura de cada país. Este complexo conjunto de variáveis de alguma forma precisa ser organizado de forma a gerar informações que sejam compreensíveis a inúmeros usuários nos diversos países. E neste sentido para Samuel and Piper (1985, in Chairas & Radianto, 2001) a harmonização contábil tenta colocar juntos sistemas diferentes num processo de misturar e combinar várias práticas em uma estrutura ordenada, a qual produz resultados sinérgicos. Como consequência direta, tal harmonização poderá orientar analistas e investidores na adequada alocação de capital, ajudar a disciplinar as práticas de auditoria e facilitar o cumprimento de tais práticas. Contudo, o caminho ainda é longo. Conforme Nobes, (GAAP 2000) “a convergência de normas contábeis não será atingido sem uma cooperação substancial entre governos, a comunidade econômica e a profissão contábil. Melhorias na prática contábil exigirá o desenvolvimento educacional, profissional e das infraestruturas regulatras. A adoção de uma nova norma sem a adequada preparação pode ser mais prejudicial do que benéfica”.

Chairas e Radianto (2001) enumeram como vantagens da harmonização contábil “a comparabilidade e compreensão da informação contábil internacional, o tempo e dinheiro economizados para as companhias consolidar diferentes informações financeiras, a ampla disseminação de práticas e normas contábeis de alta qualidade, a provisão de baixos custos financeiros na elaboração e adoção dos padrões contábeis para países de limitados recursos financeiros e a remoção de barreiras ao fluxo de capitais internacionais.”

Assim a harmonização das normas contábeis num âmbito mundial é um movimento que surge como forma de atender à maximização da utilidade da informação contábil para todos os usuários, principalmente para os ‘mercados de capitais’.

O órgão que está mais próximo da finalização do processo de harmonização de normas contábeis é o IASB (*International Accounting Standard Board*), um órgão independente

formado em 1973 e reestruturado em 2001 com o objetivo de promover a convergência das práticas contábeis adotadas por empresas e outras organizações na preparação de demonstrações financeiras no âmbito mundial. O alcance de seu objetivo tem sido buscado pela coordenação de trabalhos de proposição, discussão e aprovação de normas contábeis internacionais – anteriormente publicados como IAS (*International Accounting Standard*) e a partir de 2003 como IFRS (*International Financial Reporting Standard*).

Destarte a clareza do problema identificado, a necessidade de harmonização da linguagem contábil num âmbito mundial, as soluções consideradas adequadas pela maioria e os passos efetivos sendo dados, o processo de harmonização de normas contábeis ainda é lento e depende do envolvimento de muitos e do poder coercitivo de alguns. Crises periódicas do mercado global, instabilidades políticas e econômicas, culturas contábeis formando barreiras ao processo de harmonização e a própria ausência de um posicionamento do mercado de capitais – envolvido recentemente com as crises do sistema econômico global - podem ser apontadas como causas da lentidão deste processo.

No aguardo de que a barreira da desarmonização na linguagem contábil seja ultrapassada ou as organizações tenham, de outra forma, seus custos de convergência de relatórios financeiros a outro conjunto de normas reduzidos, muitos estudos buscam contribuir com os reflexos de sua adoção e promovem estudos comparativos apontando similaridades e diferenças, como em Emenyonu and Gray (1992); Herrmann and Thomas (1995); Harris, (1995); Frost and Ramin (1997); Emenyony and Adhikari, (1998). Nobes (2000) ajuda a fornecer um status dos relatórios sob uma dimensão de convergência de relatórios financeiros de 53 países tendo por base o alinhamento com os padrões contábeis internacionais aprovados até dezembro de 2000. Tarca (2004) demonstra, para tomadores de decisões e órgãos reguladores, que existe considerável suporte para padrões internacionais, mostrando que a escolha entre estes e os princípios contábeis norte-americanos (os US GAAP – *United Standard Generally Accepted Accounting Principles*) parece ter consequência insignificante para a assimetria da informação e liquidez do mercado.

Buscando contribuir para o trabalho que se realiza num âmbito mundial de convergência para os IAS/IFRS este trabalho apresenta, num primeiro momento, os principais marcos desse processo de harmonização e seus reflexos no cenário nacional. Na continuidade, partindo da identificação dos itens divergentes entre as práticas contábeis adotadas pela empresa brasileira estudada no ano de 2002 e as normas internacionais do IASB, o artigo apresenta os valores de resultado e patrimônio líquido ajustados da empresa nacional. Assim este estudo orientou-se pela seguinte questão: qual é o resultado de uma empresa brasileira apurado de acordo com os padrões contábeis internacionais aprovados até dezembro de 2002?

A insuficiência de pesquisas anteriores com foco na comparação dos IAS/IFRS com as normas contábeis brasileiras e na aplicação daqueles à empresas nacionais, excetuando trabalhos comparativos de diferenças de práticas específicas como em Hajj e Lisboa (2001) e Lemes (2000), determina estudos exploratórios do tema, os quais segundo Gil (2002) objetivam proporcionar maior familiaridade com o problema, com vistas a torná-lo mais específico ou a construir hipóteses. Dado a necessidade de aprofundamento do estudo de maneira a obter um amplo e detalhado conhecimento, optou-se pela pesquisa do tipo estudo de caso, utilizando-se a análise qualitativa – na comparação das normas e interpretação das diferenças entre a teoria e a prática contábil – e quantitativa – no levantamento de valores de lucro líquido do exercício e patrimônio líquido expresso por cada uma das normas comparadas. A escolha da empresa estudada baseou-se em critérios não-aleatórios, tendo sido indicada pelo grupo empresarial quando o mesmo foi consultado sobre a abertura de informações para suportar a pesquisa. Os dados foram coletados por meio de análise de documentos – contábeis e jurídicos – questionários e entrevistas.

Esclarece-se que apesar da aprovação pelo IASB em 2003 de treze normas revistas, da revogação de uma e da finalização de outra norma, com mudanças significativas nas normas em vigor até então, este estudo centrou-se nos documentos aprovados e divulgados pelo IASB referentes a 31 de dezembro de 2002, e as diferenças identificadas foram aplicadas na empresa no decorrer do ano de 2003, ano realização da pesquisa.

## 2 – Acontecimentos recentes em pró da harmonização

No sentido de ter o apoio dos órgãos reguladores das bolsas de valores de todos os países, o IASC iniciou, em 1995, trabalhos junto à IOSCO (*International Organization of Securities Commissions*) no sentido de ter um conjunto de Padrões Contábeis Internacionais endossados por aquele órgão e, dessa forma, ampliar o poder de aceitação (e de “*enforcement*”) das normas internacionais pelas bolsa de valores.

Em 1995, se antecipando à decisão da IOSCO, o IASC decidiu aceitar a necessidade de completar seu conjunto básico de normas. Em julho do mesmo ano, o IASC e a IOSCO publicaram os termos do acordo, segundo o qual o IASC implementaria um programa de trabalho, o qual foi concluído no final de 2000, compreendendo todas as áreas que, segundo a IOSCO, necessitariam ser revistas para se chegar a um conjunto básico de normas (tal conjunto foi denominado “*core standards*”).

Em 1996, o Congresso Americano, por meio do *National Securities Market Improvement Act*, encarregou a SEC (*Securities and Exchange Commission*) de oferecer suporte ao desenvolvimento de padrões contábeis internacionais e de apresentar relatórios ao Congresso sobre a “perspectiva para a finalização bem-sucedida de um conjunto de padrões contábeis internacionais que poderia ser aceito pela Comissão (SEC) para oferta e registro de valores mobiliários por empresas estrangeiras nos Estados Unidos”.

Em 1998, os presidentes de Bancos Centrais e Ministros da área econômica do Grupo dos 7 (G7) se comprometeram a assegurar que as instituições do setor privado em seus países cumpram com princípios e práticas contábeis internacionalmente aprovados.

Em maio de 2000, a IOSCO recomendou a seus membros que permitam o uso, pelas empresas multinacionais, do conjunto de normas internacionais do IASC na preparação de demonstrações financeiras destinadas à captação de recursos e à oferta de ações em mercados externos.

Em março de 2000, em São Paulo, na 1ª reunião do “*Board*” levada a efeito em um país sul-americano desde a criação desse Comitê, foi eleito o último “*Chairman*” no antigo modelo de governança do mesmo. A reestruturação aprovada nesta reunião teve por objetivo melhorar a condição do IASB (*International Accounting Standards Board*) – sucessor do IASC - como órgão emissor de um futuro conjunto global de normas contábeis, conferindo-lhe perfil mais técnico e, portanto, menos sujeito a críticas e ingerências de interesses nacionais ou de grupos.

O endosso dos Padrões Internacionais emitidos pelo IASC, adotados como suas próprias normas contábeis, com ou sem adaptações, a permissão de outros países para que empresas adotem os Padrões do IASB internamente e a Comunicação emitida em junho de 2000 pela Comissão Européia propondo que todas as companhias com registro em bolsa na União Européia preparem suas demonstrações consolidadas usando os Padrões do IASB tem sido ações efetivas para referendar o trabalho desse “*Board*”.

Até então a participação do FASB (*Financial Accounting Standards Board*), órgão norte americano responsável pela emissão dos US GAAP, no projeto de aprovação de um

conjunto único de normas de aceite mundial era pífia ou, em algumas discussões, beirava o desprezo, já que muitos de seus membros acreditavam na superioridade das normas norte-americanas frente a outras normas. Após os recentes escândalos financeiros e as conseqüentes atitudes punitivas tomadas pela SEC seria de se esperar que a qualidade das informações divulgadas melhorasse. Contudo, ainda no início de 2003, analisando os relatórios das quinhentas maiores empresas norte-americanas, a SEC devolveu 350 (70%) deles para maiores informações. As principais falhas de acordo com a BusinessWeek (McNamee, 24 de março de 2003, p. 74) foram:

a) Relatório da Administração - muitas empresas falham em analisar a tendência, os riscos, os fluxos de caixa e a necessidade de capital;

b) Contabilidade – as empresas negligenciam as explicações sobre as políticas contábeis usadas por elas e sobre as conseqüências no lucro divulgado das diferentes interpretações de tais políticas;

c) Receitas – as empresas não divulgam aos investidores quais as regras adotadas na decisão do que contabilizar como receita, especialmente aquelas de tecnologia, energia, farmacêutica e varejo;

d) *Impairment* – as empresas não divulgam os cálculos realizados quando reconhecem perdas de valor em ativos como marcas, patentes e fundo de comércio;

e) Pensão - as empresas nem sempre divulgam a taxa de juros e as projeções atuariais que usam para calcular o passivo de seus fundos de pensão.

Diante das crises de confiabilidade do mercado e motivado pela crença de que maior transparência nas informações possa reduzir os custos do capital, reduzir os custos de adequação das demonstrações financeiras para outro conjunto de normas, reduzir riscos, e, conseqüentemente, atrair mais investimentos o FASB assina em 2002 o acordo de convergência com o IASB. As iniciativas adotadas para cumprimento do acordo tratam do desenvolvimento de projetos conjuntos, o compartilhamento de pessoal, o alinhamento das agendas, a adoção de projetos menores de curto prazo, a participação em tempo integral de um membro do IASB nos trabalhos do FASB, o monitoramento pelo FASB dos projetos do IASB, o desencadeamento de pesquisas sobre as diferenças existentes entre os US GAAP e os IAS/IFRS e a consideração explícita da convergência em todas as decisões da agenda dos Board. Os termos do acordo prevêm que até 2006 sejam ajustadas as diferenças entre US GAAP e IAS/IFRS e que, para 2007, a SEC vai aceitar que empresas estrangeiras apresentem as demonstrações financeiras seguindo os IAS/IFRS.

Atendendo às pressões das empresas dos países da União Européia que apresentarão nas bolsas de valores daqueles países as demonstrações de acordo com os IAS/IFRS já em 2005, o IASB publica em junho de 2003 o IFRS 1 (Adoção dos Padrões de Relatórios Financeiros Internacionais). O IFRS 1 fornece orientações para a adoção dos IAS/IFRS pela primeira vez. Apesar da exigência de apresentação de ativos e passivos de acordo com os padrões internacionais, o IFRS 1 permite determinadas exceções o que reduz as dificuldades na elaboração do balanço patrimonial inicial, base para a transição para os IAS/IFRS. Além das exceções, o IFRS 1 também proíbe a aplicação retrospectiva para alguns eventos de determinados parágrafos dos IAS/IFRS. Essa proibição minimiza um dos grandes problemas enfrentado pelas empresas na adoção das normas internacionais, que era a necessidade de julgamentos sobre cenários passados, mesmo após o resultado de o evento ser conhecido. Também em 2003, o IASB revogou uma norma (o IAS 15) e finalizou a revisão de outras 13 normas, como parte de seu projeto de Melhorias. Atendendo as freqüentes críticas, essas

revisões do IASB permitiram a redução ou eliminação de alternativas, redundâncias e conflitos entre as normas.

### 3 – Casos nacionais de desarmonização

Divergências de valores foram divulgadas recentemente pela Companhia Siderúrgica Tubarão (CST) ao apresentar seus relatórios financeiros do ano de 2003 de acordo com três conjuntos de normas contábeis: Brasil GAAP, US GAAP e IFRS/IASB, conforme a Tabela 1. Esclarece-se que os valores de acordo com os US GAAP foram publicados pela empresa em dólares norte-americano e, tão somente para efeito de comparação com os demais valores da tabela 1, foram ajustados pelo dólar de 31 de dezembro de cada ano, sem fazer uso do método de conversão, uma vez que nenhum contato foi estabelecido com a empresa.

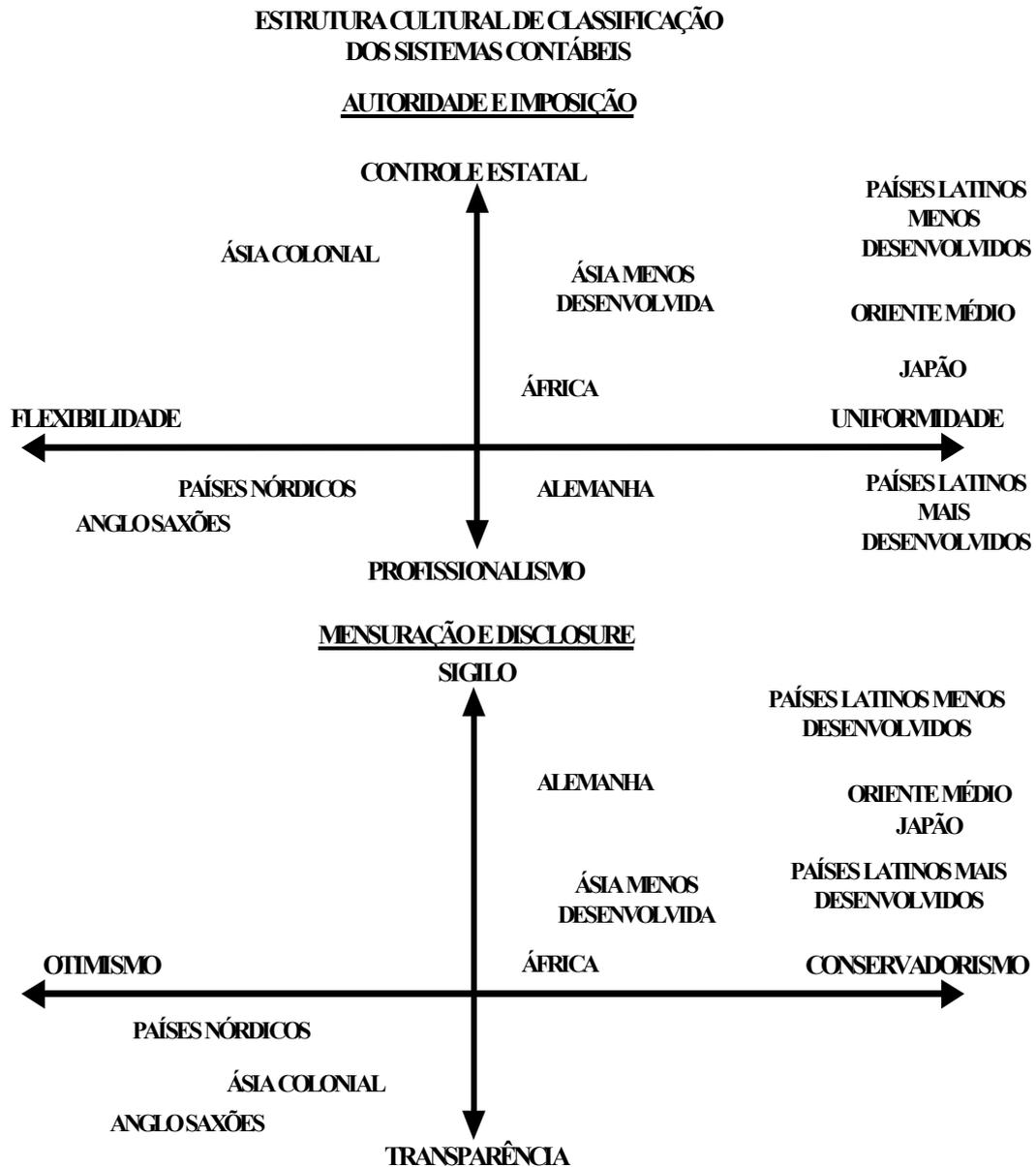
**TABELA 1**  
Resultados e Patrimônio Líquido da CST em 31/12/2003

Norma \ Item	RESULTADO		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
	Em R\$ Mil		Em R\$ Mil	
	2003	2002	2003	2002
Brasil GAAP	910.248	136.656	5.646.682	3.665.038
IFRS/IASB	887.401	(126.920)	5.846.703	6.715.411
US GAAP(*)	489.130	295.477	6.954.877	8.431.294

(\*) US\$ 1dólar = R\$ 3,50 (31/12/2002)

(\*) US\$ 1dólar = R\$ 2,89 (31/12/2003)

Baseando-se na formação e desenvolvimento culturais preexistentes muitos estudos buscam identificar a característica da contabilidade de cada país – mais conservadora ou mais flexível, mais sigilosa ou mais transparente - como em Gray (1988, in Douppnik, 1996), Mueller, Gernon, e Meek (1997) e Wallace (1990), buscando projetar, a partir desta classificação, sistemas que permitiriam a conversão automática dos relatórios para cada conjunto de normas ou, de uma forma menos ambiciosa, uma visão geral dos resultados das empresas em cada país. Em geral, tais estudos classificam as empresas brasileiras como conservadoras conforme pode ser observado na Figura 1 acima, o que representaria, numa análise simplista, tendência para antecipar prejuízos, nunca lucros. A partir deste alto nível de conservadorismo pelo qual as empresas brasileiras são conhecidas no cenário mundial, apresenta-se posteriormente uma formatação e análise dos resultados gerados pelas empresas brasileiras do ano de 2002, apurados pela norma nacional e pela norma norte-americana.



Fonte: Douppnik, 1996, p. 55 e 56

FIGURA 1 – Sistemas Contábeis conforme Gray

Partiu-se de uma amostra de 11 empresas brasileiras dos setores industrial, comercial e de serviços, representativas da população de 35 empresas brasileiras que migraram para os US GAAP no ano de 2002 e divulgaram os resultados dessa migração por meio dos formulários 20-F na rede de comunicação mundial (internet), uma vez que as empresas brasileiras não estão obrigadas a publicar seus relatórios em outra linguagem contábil, que não a nacional.

As informações divulgadas pelas 11 empresas, sobre o efeito quantitativo no Lucro Líquido do Exercício e Patrimônio Líquido do ano de 2.002 foram formatadas e apresentam-se nas tabelas 2 e 3 a seguir evidenciadas.

**TABELA 2**

Efeito no Lucro Líquido do Exercício - Brazil-GAAP x US-GAAP

**LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO – 2002****(em milhares de reais)**

<b>EMPRESA</b>	<b>BR GAAP</b>	<b>US GAAP</b>	<b>LUCRO AUMENTA</b>	<b>LUCRO DIMINUI</b>	<b>PREJUÍZO AUMENTA</b>	<b>PREJUÍZO DIMINUI</b>
Ambev	1.510.300	1.642.200	131.900			
Brasil Telecom	(11.619)	317.280				328.899
Copel	(320.019)	(453.488)			(133.469)	
Embratel	(626.342)	(677.860)			(51.518)	
Perdigão	8.232	1.976		(6.256)		
Sabesp	(650.516)	(847.600)			(197.084)	
Tele Celular Sul	65.774	87.992	22.218			
Telebrás	6.000	19.000	13.000			
Telesp	456.518	248.988		(207.530)		
Tim Nordeste	118.574	102.466		(16.108)		
Ultrapar	222.300	143.900		(78.400)		
<b>EFEITOS PARCIAIS</b>			<b>167.118</b>	<b>(308.294)</b>	<b>(382.071)</b>	<b>328.899</b>
<b>EFEITO TOTAL</b>	<b>779.202</b>	<b>84.854</b>		<b>(194.348)</b>		

No estudo das informações divulgadas pelas 11 empresas justificando os ajustes realizados tanto no resultado quanto no patrimônio líquido, foram identificados 164 itens de divergência, os quais foram formatados, pela similaridade entre os assuntos abordados, em 55 tópicos. Para atender a preocupação de muitos com a forma em que se dará a aplicação de uma norma internacional de contabilidade aceita mundialmente – passo seguinte à harmonização das normas - pode-se inferir que as empresas de serviços de auditoria terão um papel de destaque ao contribuir com a harmonização prática da teoria aprovada.

Os itens de ajustes que maiores impactos tiveram sobre o lucro do exercício em 2002, em termos de valor, foram: reconhecimento de instrumentos financeiros, capitalização de juros de ativo imobilizado, baixa de reavaliação, redução de ativos fixos a valor de mercado em processos de incorporação (efeito da depreciação) e planos de pensão.

**TABELA 3**

Efeito no Patrimônio Líquido - Brazil-GAAP x US-GAAP

<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO – 2002</b>				
<b>(em milhares de reais)</b>				
<b>EMPRESA</b>	<b>BR GAAP</b>	<b>US GAAP</b>	<b>PL AUMENTA</b>	<b>PL DIMINUI</b>
Ambev	4.129.600	3.960.600		(169.000)
Brasil Telecom	7.623.790	7.812.024	188.234	
Copel	4.726.074	5.435.633		

			709.559	
Embratel	4.719.793	5.076.697	356.904	
Perdigão	675.640	667.197	8.443	
Sabesp	7.246.476	5.945.831		(1.300.645)
Tele Celular Sul	845.330	849.271	3.941	
Telebrás	94.000	129.000	35.000	
Telesp	16.260.233	15.392.897		(867.336)
Tim Nordeste	710.145	702.406		(7.739)
Ultrapar	1.191.100	1.076.500		(114.600)
<b>EFEITOS PARCIAIS</b>			<b>1.293.638</b>	<b>2.467.763</b>
<b>EFEITOS</b>	<b>48.222.181</b>	<b>47.048.056</b>		<b>(1.174.125)</b>
<b>TOTAIS</b>				

Os itens que mais se destacaram nos ajustes desencadeados no Patrimônio Líquido das empresas analisadas, considerando o montante do ajuste, foram: baixas de reavaliação, juros capitalizados, contabilidade dos instrumentos financeiros, planos de pensão e baixas de ativos diferidos.

Numa análise mais detalhada dos números apresentados na Tabelas 2 verifica-se que o resultados de 2002 das empresas ajustados aos US GAAP sofreu um acréscimo total de R\$ 496 milhões, somados os efeitos de aumento do lucro e de redução do prejuízo. Por outro lado, o resultado sofreu uma diminuição de R\$ 690,3 milhões, somados a diminuição do lucro e o aumento do prejuízo. De forma conjunta, apesar desse percentual não refletir a magnitude do problema, se as empresas brasileiras estudadas adotassem as normas norte-americanas, elas apresentariam um lucro de R\$ 194,3 milhões menor em relação ao publicado no Brasil, ou seja, seriam em torno de 25% menos lucrativas.

Na análise do Patrimônio Líquido, a tendência do Brasil em diferir valores intangíveis, como gastos pré-operacionais e gastos com pesquisa e desenvolvimento, além do tratamento permitido de reavaliar ativos a valores de mercado, e o não provisionamento dos planos complementares de aposentadoria até 2001, justificam, de maneira geral, a redução do Patrimônio Líquido. O Patrimônio Líquido das empresas brasileiras analisadas na Tabela 3, ao ser ajustado pelas normas norte-americanas sofreu um aumento de R\$ 1,3 bilhões, mas uma redução de R\$ 2,5 bilhões, apurando-se uma redução total de R\$ 1,2 bilhões, o que representa 2,4% em relação ao apurado pela legislação societária brasileira.

Para esta amostra de empresas, no ano analisado, constata-se que tais resultados contrariam alguns modelos que buscam categorizar os países em função do maior ou menor nível de conservadorismo no reconhecimento de resultados, como o modelo de Gray apresentado. Nestes modelos, países em desenvolvimento como o Brasil, são tidos como países conservadores contabilmente, o que conseqüentemente resultaria em menores lucros ou maiores prejuízos. Os Estados Unidos, em contraposição, são classificados como um país em que a contabilidade tende a antecipar o reconhecimento de receitas e a postergar o reconhecimento de despesas, e conseqüentemente, a superavaliar os lucros, fruto, por vezes de um mercado acionário atuante que exige resultados no curto prazo.

Parece que a pergunta que se seguirá àquela normalmente feita pelos investidores – qual é o resultado da empresa? - provavelmente terá de ser respondida por outra pergunta: em que país está localizado o investidor?

#### **4 – Reflexos no Brasil**

Na tentativa de revigorar o mercado de capitais brasileiro, que hoje conta com aproximadamente 450 empresas listadas na BOVESPA (Bolsa de Valores de São Paulo) entre outras medidas foi lançado em dezembro de 2000, o Novo Mercado. A adesão ao Novo Mercado é voluntária, mas a empresa que firmar o contrato com a BOVESPA terá de se comprometer, com uma série de normas relacionadas à transparência de informações e boa governança corporativa. Entre estas normas destacam-se as obrigatoriedades de apresentação da contabilidade de acordo com o padrão internacional, como os US GAAP ou os IAS/IFRS do IASB, de divulgar balanços trimestrais auditados, a ter um conselho de administração com mandato unificado de um ano, de oferecer o direito aos acionistas minoritários do chamado *Tag Along Prices* se o controle da empresa for vendido e a fazer oferta pública pelo valor econômico da empresa.

Buscando reduzir as divergências contábeis internamente e a modernização da lei, em alguns de seus aspectos, em julho de 1999 a CVM encaminhou ao Ministério da Fazenda do Brasil o anteprojeto de reformulação da Lei 6.404/76. A proposta apresenta como justificativa para as alterações das normas contábeis as seguintes: a) dar maior transparência e qualidade das informações contábeis; b) criar condições para harmonização da lei com as práticas contábeis internacionais; c) eliminar ou reduzir a dificuldade de interpretação das informações contábeis, principalmente, na existência de informações divergentes para usuários internos e externos; e, e) reduzir o custo da elaboração, divulgação e de auditoria das demonstrações.

Destaca-se porém, a lentidão em que o processo de revisão das normas contábeis acontece no Brasil. De forma ainda muito tímida, o projeto de revisão da Lei das S/A se aproximava, a data de sua proposta, de algumas determinações do IASB. Ainda que aprovadas tais normas, da forma como estão propostas, ainda demandariam das empresas que divulgam demonstrações em mercados internacionais muitos esforços – financeiros e humanos – para convergir para os IAS/IFRS. Destarte a conhecida influência da contabilidade fiscal na prática das empresas brasileiras e a necessidade de expansão da norma teórica para torna-la mais aplicável – como é o caso do impairment – o Brasil ainda se distancia das orientações seguidas por muitos países na convergência para as orientações do IASB. Contrapondo ao processo no Brasil de revisão de normas contábeis extremamente demorado, o trabalho do IASB caracteriza-se pelo dinamismo e flexibilidade o que tem resultado em maior distanciamento entre as duas normas – não somente pela diferença de tratamento, mas também pela extensão e nível de detalhamento das normas aprovadas pelo IASB.

#### **5 - Descrição e Análise dos Dados**

A empresa estudada é relativamente nova no mercado, tendo sido constituída em 1999. A companhia é uma Sociedade Por Ações, de capital fechado e tem por objetivo a prestação de serviços de telemarketing, ocupando o 3º. lugar no ranking das empresas brasileiras no setor em que atua, quanto a capacidade de atendimento. Ela possui em torno de 3.300 posições de atendimento, sendo 1.540 faturadas em dezembro de 2002, e gera aproximadamente 1.700 empregos diretos. Sua receita bruta no ano calendário de 2002 totalizava R\$ 52,1 milhões e o seu EBITDA correspondia a R\$ 8,1 milhões. Desde sua

constituição, a empresa orientou-se pela identificação de divergências com os US GAAP, em função de ser este o comportamento do grupo empresarial a qual ela pertence e também em função da empresa tencionar abrir seu capital nos próximos anos. Destaca-se que o fato da empresa atuar no ramo de call center limitou consideravelmente a quantidade de transações contábeis que seriam normalmente encontradas em uma empresa do setor industrial, e para o qual existe maior nível de divergência de tratamentos contábeis.

Os itens comparados referem-se às transações ocorridas no ano de 2002 na empresa analisada e que, caracteristicamente, em função das divergências de tratamento contábil entre as normas contábeis brasileiras - os Brasil GAAP – e as normas internacionais - os IFRS - geram potenciais impactos no lucro líquido do exercício e no patrimônio líquido. São eles: Contingências, Depreciação, Imobilizado, Impairment (ajuste ao valor recuperável de ativos), Impostos sobre a Renda, Gastos com Pesquisa e Desenvolvimento, Gastos Pré-Operacionais, Investimentos Permanentes em Controladas em Coligadas, Leasing (arrendamento mercantil), Reconhecimento de Receita, Reorganizações Societárias e Taxas Cambiais. O processo de comparação centrou-se nos pontos principais de divergências nos tratamentos contábeis entre as normas do IASB e Brasil, quanto aos quesitos: definição, reconhecimento, mensuração e apresentação. O trabalho do IASB é um projeto em andamento e, portanto, alguns tópicos por ele normatizados apontam um tratamento benchmark e um alternativo. Contudo, considerando a busca constante do IASB pela redução destes tratamentos alternativos em novos padrões emitidos e em revisões realizadas, o presente estudo deteve-se nos tratamentos benchmark, em função de constituir-se esta a tônica pretendida por aquele órgão.

Dos 12 itens identificados quanto às divergências teóricas, 3 representaram divergências numéricas entre os dois conjuntos de normas, os quais foram ajustados no lucro líquido do exercício e no Patrimônio Líquido conforme Tabelas 4 e 5 a seguir.

**TABELA 4**

Ajustes para os IAS/IFRS no resultado da empresa brasileira no ano de 2002

<b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO – 2002 (em reais)</b>	
<b>Saldo conforme Brasil GAAP</b>	<b>1.066.414</b>
Depreciação sobre Leasing	(2.319.437)
Depreciação Equipamentos de Informática	(506.018)
Despesa de Leasing	5.463.034

Gastos com Pesquisa e Desenvolvimento	-
Gastos Pré-Operacionais	-
Impairment	...
Investimentos Permanentes em Controladas e Coligadas	-
Juros sobre Construção de Imobilizado	-
Reconhecimento de Receitas	-
Reorganizações Societárias	...
Reversão de Contingências	100.000
Varição Cambial referente ao Leasing	(1.364.395)
Efeito Tributário sobre Diferença de Prática	(378.356)
<b>Lucro conforme IAS/IFRS</b>	<b>2.061.242</b>

NOTA: Os hífen indicam valor numérico nulo e as reticências referem-se a dado indisponível.

#### TABELA 5

Ajustes para os IAS/IFRS no Patrimônio Líquido da empresa brasileira no ano de 2002

<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO – 2002 (em reais)</b>	
<b>Saldo conforme Brasil GAAP</b>	<b>37.079.321</b>
Baixa de Gastos Pré-Operacionais	(164.395)
Depreciação de Equipamentos de Informática	(1.979.196)
Depreciação sobre Leasing	(4.848.968)
Despesa de Leasing	14.529.489
Gastos com Pesquisa e Desenvolvimento	-
Impairment	...
Investimentos Permanentes em Controladas e Coligadas	-
Juros sobre Construção de Imobilizado	-
Reconhecimento de Receitas	-
Reorganizações Societárias	...
Reversão de Contingências	100.000
Varição cambial referente ao Leasing	(5.203.635)
Efeito Tributário Sobre Diferença de Prática	(752.435)
<b>Patrimônio Líquido conforme IAS/IFRS</b>	<b>38.760.181</b>

NOTA: Os hífen indicam valor numérico nulo e as reticências referem-se a dado indisponível.

Do confronto entre os doze itens comparados as seguintes análises e limitações são pertinentes ao estudo:

- 1) Contingências:** destarte a subjetividade na aplicação do IAS 37 e do reconhecimento de passivos contingentes a maior número de casos (para mais detalhes ver Bloomer 1999), os ajustes aqui recaíram sobre valores que também poderiam ser reconhecidos de acordo com os BR GAAP. Os itens de ajustes se referiram a reversão de contingências referente a processos trabalhistas cuja provisão está a maior no ano de 2002. Existe uma disputa nacional entre a Receita Federal de os contribuintes sobre quando esta contribuição é devida, e a companhia deste estudo de caso, baseada em opiniões legais e com a concordância de seus auditores concluiu que as chances da contribuição tornar-se uma obrigação são remotas e, portanto, nenhuma provisão ou divulgação foi feita. Não era

escopo dessa pesquisa tirar qualquer conclusão sobre a possibilidade de tal reclamação tornar-se uma obrigação real e, por esta razão, o julgamento da empresa e de seus auditores não foi questionado pelos pesquisadores. Se a chance de sucesso das autoridades fiscais brasileiras não fosse remota, o efeito bruto nos resultado de 2002 seria de R\$ 225,1 mil e o efeito acumulado no Patrimônio Líquido até 31 de dezembro de 2002 seria (também bruto) de R\$ 1,9 milhões.

- 2) **Depreciação:** a comparação deste item entre os dois conjuntos de normas não aponta diferenças significativas. Contudo, dado a prevalência no Brasil, da legislação fiscal, a empresa usa para a quase totalidade dos itens do ativo imobilizado as taxas de depreciação fiscal. Segundo informações da empresa, somente os equipamentos de informática teriam um prazo diferente daquele utilizado (5 anos) e a real perda do valor econômico dos bens (3 anos), determinando os ajustes apresentados.
- 3) **Gastos com Pesquisa e Desenvolvimento:** a empresa tem investido no desenvolvimento de software com características especiais para atender às exigências dos clientes. Como a distinção dos gastos da fase de pesquisa daqueles referente aos da fase de desenvolvimento do software, conforme determinado pelo IASB, é de difícil distinção pela empresa, manteve-se o tratamento contábil dado pela mesma, ou seja, como despesa, não gerando, portanto qualquer ajuste. Adicionalmente a incerteza quanto ao prazo de duração dos contratos resulta em dúvidas quanto a geração de benefícios futuros, necessária a ativação dos gastos com a fase de desenvolvimento, o que não está em desacordo com as determinações do IASB.
- 4) **Gastos Pré-Operacionais:** para adequação aos US GAAP, a empresa já havia levantado os valores para baixa no Patrimônio Líquido de valores ativados quando da constituição da empresa. Os valores foram aproveitados no ajuste para os IAS/IFRS.
- 5) **Imobilizado:** o foco de análise neste item na empresa foi a ativação dos juros sobre construção de ativos fixos, os quais foram devidamente ativados, não determinando ajustes.
- 6) **Impairment:** apesar da ênfase do IASB no impairment de ativos (reconhecimento de perdas ao seu valor realizável) e da diferença radical de tratamento dado pelos BR GAAP o qual não o requer explicitamente, a empresa não produziu nenhuma evidência para este estudo de caso de qualquer indicação de impairment de seus ativos. Considerando que é uma companhia relativamente nova (em torno de 4 anos ao término da pesquisa) em um setor crescente, não existiu indicações de que pesquisas adicionais poderiam ser realizadas para identificar os valores líquidos de vendas e do fluxo de caixa para o completo cumprimento com as determinações do IASB. Tornou-se evidente, contudo, que este pode tornar-se um item relevante na reconciliação para companhias mais antigas e/ou para aquelas que atingiram sua maturidade operacional.
- 7) **Impostos sobre a Renda:** as diferenças identificadas na parte normativa, quando comparados os IAS e os BR GAAP, para as transações identificadas na empresa se mostraram irrelevantes, e portanto, nenhum ajuste foi apresentado. Por sua vez o cálculo da provisão do IR sobre as diferenças de prática se baseou na legislação fiscal brasileira.
- 8) **Investimentos Permanentes em Coligadas e Controladas:** no campo normativo, o tratamento do IASB, em comparação aos BR GAAP, é mais amplo, inserindo maior número de empresas na aplicação do Método da Equivalência Patrimonial. Contudo, considerando que a empresa faz parte de um grupo empresarial, os investimentos dela também foram avaliados pelo Método da Equivalência Patrimonial, e neste caso, nenhum ajuste se fez necessário.
- 9) **Leasing:** pela atual legislação brasileira os arrendamentos financeiros não determinam o reconhecimento dos ativos e passivos correspondentes. Assim, os ajustes apresentados de

estorno das despesas de leasing, depreciação e variação cambial referem-se a adequação dos BR GAAP aos IAS.

- 10) **Reconhecimento de Receita:** as receitas dos serviços prestados pela empresa são reconhecidas, em geral, de acordo com o regime de competência, excetuando as receitas dos contratos a preços variáveis em função dos clientes atendidos. Estes contratos representam em torno de 35% do total de serviços prestados pela empresa. Apesar de serem cobrados sem provisão dentro do período de ocorrência, a defasagem é de 15 dias de um mês para outro, mas dado que durante o ano, o serviço prestado em 15 dias de um ano é faturado no ano seguinte, acontece a equalização da receita numa base anual. Considerando a irrelevância de valores para esta divergência de tratamentos, nenhum ajuste foi determinado. Por outro lado, nenhuma receita é reconhecida antes da emissão de documento fiscal, o que poderia suscitar divergência com o IASB que permite o reconhecimento em momentos diferentes deste.
- 11) **Reorganizações Societárias:** a empresa durante o período incorporou ações de outra companhia do grupo, resultando no reconhecimento do ágio justificado pela expectativa de resultados futuros. A diferença de prática identificada neste caso diz respeito a não apuração do valor do ágio por meio da identificação dos valores justos (*fair value*) de ativos e passivos envolvidos, exigidos pelo completo cumprimento com o IASB. Dado a dificuldade de identificação destes valores na data da transação, nenhum ajuste foi apresentado.
- 12) **Taxas Cambiais:** a diferença de prática identificada na empresa diz respeito somente aos leasing financeiros realizados cujos ajustes no Patrimônio Líquido e em Resultados foram apresentados.

## 6. Conclusão

No processo mundial de harmonização das normas contábeis muitos trabalhos têm defendido ou criticado a aprovação de uma norma internacional. Destarte esta discussão, o órgão que efetivamente caminha a passos largos para atingir a harmonização é o IASB, cujo objetivo é a publicação de relatórios financeiros numa linguagem mundial que resulte em semelhantes interpretações. Este trabalho partiu da experiência de empresas brasileiras que relatam dificuldades e consumo de recursos - de tempo e financeiros - na prestação de informações contábeis em mercados internacionais, e faz uma análise comparativa dos IAS/IFRS em relação aos Brasil GAAP. Na seqüência o trabalho ajusta o resultado e o Patrimônio Líquido de uma empresa brasileira, por meio de dados coletados em reuniões, entrevistas e aplicação de questionários durante o ano de 2003. O processo comparativo teve como ponto de partida as normas internacionais – os IAS/IFRS – e se limitou às transações realizadas pela empresa no período analisado, as quais foram formatadas em 12 itens. Destes 12 itens, somente 3 tópicos resultaram efetivamente em ajustes numéricos no resultado de 2002 da empresa e no Patrimônio Líquido. Essa redução de ajustes se deveu em parte a prática da empresa se assimilar às determinações do IASB, onde a norma brasileira é omissa ou restrita em alguns casos, e a dificuldade de identificação pela empresa, de valores retroativos, em outros casos, como aconteceu com ativos intangíveis e gastos com pesquisa e desenvolvimento.

Os ajustes no resultado aumentaram a receita da empresa em, aproximadamente 995 mil reais e o Patrimônio Líquido em 1,7 milhões. Em termos percentuais, os aumentos foram de, aproximadamente, 93,3% no lucro do período e de 4,5% no Patrimônio Líquido. Mais importante, contudo, que a identificação destes percentuais é o tempo e recursos despendidos pelas empresas para fazer ajustes similares buscando expressar seus resultados conforme outros conjuntos de normas contábeis. O lucro (ou prejuízo) da empresa acaba sendo definido

não pelas operações e decisões da empresa, mas pelo local em que ela está estabelecida ou para o país para o qual as demonstrações são remetidas.

Relatos há de práticos da contabilidade sobre a necessidade de mais de um ano de trabalho de adequação a outra linguagem contábil, além do custo de treinamento de pessoal, contratação de consultores externos e adequação do sistema de informação. Mais sintomático que isso é apresentar, além dos números convertidos, justificativas para as divergências entre os números publicados nacionalmente e os informados a outro país, além de outras inúmeras informações não divulgadas para o acionista brasileiro, mas apresentadas para o investidor externo. A situação parece mais confusa quando se analisa uma série histórica de reconciliações com outro conjunto de normas contábeis e se percebe que não há padrão preexistente no comportamento da contabilidade de cada país, e tampouco no resultado da empresa de ano a ano, apesar de muitos estudos tentar resolver o problema por esta ótica, buscando identificar a característica da contabilidade de cada país – mais conservadora ou mais flexível, mais fechada ou mais transparente – baseando-se na formação e desenvolvimento culturais de cada país, conforme exemplificado com o modelo de Gray (Figura 1), na seção 3. Como visto naquela seção a classificação do Brasil como um país conservador contabilmente não se confirmou para as 11 empresas no período analisado. Apesar de ter centrado em um caso específico, a aplicação dos IAS/IFRS na empresa brasileira também resultou em maiores lucro e patrimônio líquido.

Considerando as mudanças significativas promovidas pelo IASB durante o ano de 2003, publicadas principalmente no início de 2004, a necessidade da classe contábil brasileira de acompanhar, aplicar, e contribuir com o processo de convergência das normas nacionais para os IAS/IFRS, e a aplicação restrita apresentada nesse estudo, destaca-se a urgência de estudo e aplicação dos documentos emitidos pelo IASB a outras empresas brasileiras, contemplando, principalmente outros setores produtivos.

## 7 – Referências Bibliográficas

BRASIL: *Proposta de Reformulação da Lei das Sociedades por Ações*, CVM, 1999.

CHAIRAS, Ira. Y., RADIANTO, Wirawan R. D. *Accounting Harmonization in ASEAN: the process, benefits and obstacles*. International Accounting and Finance, Master Thesis no. 2001:05, Göteborg University.

DOUPNIIK, Timothy S. *Advances in International Accounting*. Connecticut, EUA: Jai Press Inc., v. 9, 1996.

EMENYONU, E. and ADHIKARI. A. Measuring the degree of international harmony in selected accounting measurement practices. *Australian Accounting Review*, 1998, vol. 8, pp.24-32.

EMENYONU, E. and GRAY, S. EC Accounting Harmonization: an empirical study of measurement practices in France, Germany and the UK. *Accounting and Business Research*, 1992, vol. 23, pp. 49-58.

FROST, C. and RAMIN, K. Corporate financial disclosure: a global assessment. In *Handbook of international and finance*. F. Choi, ed. (John Wiley: New York, 1997)

HAJJ, Zaina S. El, LISBOA, Lázaro P. Business Combinations e Consolidação das Demonstrações Contábeis: uma abordagem comparativa entre os pronunciamentos e normas dos US-GAAP, IASB e Brasil. *Revista Contabilidade e Finanças*, São Paulo FIPECAFI, FEA USP, vol. 16, n. 27, pp. 33-58, setembro/dezembro 2001.

GIL, Antonio Carlos. *Como elaborar projetos de pesquisa*. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

HARRIS, Trevor S. *International Accounting Standards versus US-GAAP Reporting: empirical evidence based on case studies*. Cincinnati, Ohio, EUA: South-Western College Publishing, 1995.

Gil, Antonio Carlos. *Como elaborar projetos de pesquisa*. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

HERMMANN, D. and Thomas, W. Harmonization of accounting and measurement practices in the European Community. *Accounting and Business Research*, 1995, vol. 25, pp. 253-265.

International Accounting Standards Committee. *International Financial Reporting Standards 2004*. UK: 2004.

\_\_\_\_\_. *International Accounting Standards 2002*. UK: 2002.

\_\_\_\_\_. *International Accounting Standards 1990*. UK: 1990.

LEMES, Sirlei. *Harmonização das Normas Contábeis Brasileiras com as Internacionais do IASC – Um estudo comparativo aplicado*. 2000. 295 F. Tese de Doutorado. Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade, Universidade de São Paulo, Brasil, 2000.

LEUZ, Christian. IAS versus US GAA: Information Asymmetry-Based Evidence from Germany's new market. *Journal of Accounting Research*. (USA), jun 2003, vol. 41, n.º. 3.

McNAMEE, M. Annual Reports: Still not Enough Candor. *BusinessWeek*. p. 74, March 24, 2004.

MUELLER, Gerhard G., GERNON, Helen, MEEK, Gary. *Accounting: an international perspective*. 4a. Ed., USA: Irwin, 1997.

NOBES, Christopher W. *GAAP 2000: A Survey of national accounting rules in 53 countries*.

TARCA, Ann. International Convergence of accounting practices: choosing between IAS and US GAAP. *Journal of International Financial Management and Accounting*. 2004, vol 15:1.

US Congress. *National Securities Market Improvement Act*, 1996.